



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**CIRCULAR  
NORMATIVA**

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/656

14-04-2023 12:11

DRS

**Assunto: Profilaxia Antibiótica Cirúrgica na Criança e no Adulto - NORMA CLÍNICA: 031/2013 de 31/12/2013. Atualizada a 17/11/2022. Corrigida em 29/03/2023, DGS.**

**Para: Médicos e Enfermeiros em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde**

A Direção Regional da Saúde vem, pela presente circular normativa, divulgar a [Norma Clínica n.º 031/2013 de 31/12/2013, atualizada a 17/11/2022, corrigida em 29/03/2023](#), da Direção-Geral da Saúde, sobre a Profilaxia Antibiótica Cirúrgica na Criança e no Adulto, para cumprimento na Região Autónoma da Madeira, devendo aplicar-se à idade pediátrica e ao adulto, em certas cirurgias limpas, nomeadamente com prótese vascular ou articular, em que a infeção do local cirúrgico está associada a elevado risco de mortalidade e a cirurgias limpas-contaminadas (Nível de Evidência A).

O Diretor Regional

  
Herberto Jesus

